

1 MEC/SETEC

2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
3 SUL – CAMPUS RIO GRANDE

4 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS

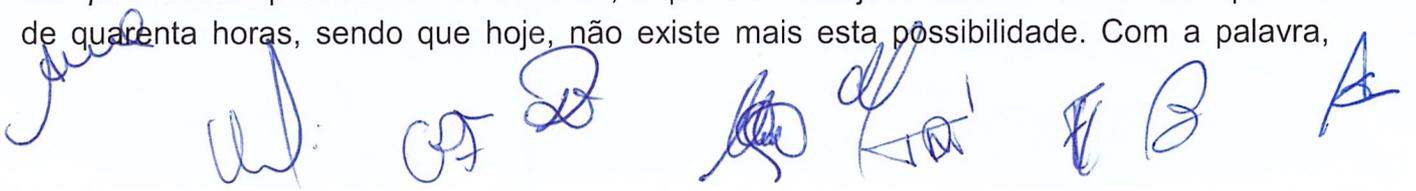
5 ATA Nº 09/2017

6 Ao primeiro dia do mês de novembro, de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta  
7 e cinco minutos, reuniram-se no Anfiteatro do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
8 Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rio Grande, os membros do  
9 CONCAMP, sob a presidência do Diretor Geral, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado.  
10 Presentes os Conselheiros Titulares do Corpo Docente: Luiz Angelo Sobreiro Bulla,  
11 Cleiton Pons Ferreira, ausente o Conselheiro Titular Serguei Nogueira da Silva, por motivo  
12 de licença paternidade, presente o Conselheiro Suplente Ricardo Freitas Vergara passou  
13 para a titularidade. Presentes também os Conselheiros Titulares do Corpo Técnico-  
14 Administrativo: Lucia Helena Mendes Borges, que secretariou a reunião, Artur Freitas  
15 Arocha, e a Conselheira Suplente Ana Denise Figueira Rodrigues, que na ausência dos  
16 demais representantes dos TAES, também atuou como Conselheira Titular e, Ainda  
17 presente o Conselheiro representante dos discentes: Thaigor D'Armas Neves. Com  
18 ausência justificada o representante do setor produtivo Luiz Carlos Zanetti, também  
19 ausente o Conselheiro Titular, representante da 18ª CRE, Aldmir da Silva Cabral, os  
20 representantes dos Conselheiros discentes: Felipe Chaves Carvalho, Milena Mazuroski e  
21 Rafael Menestrino Garcia e a Conselheira Titular representante dos Técnicos  
22 Administrativos em Educação Loraine Lopes da Silva. O presidente do Conselho deu início  
23 à reunião, agradeceu a presença de todos. Fez um comunicado acerca da próxima  
24 reunião extraordinária, com a previsão para o dia 08/11/2017, para ser tratado do processo  
25 do Calendário Acadêmico - 2018. Em seguida, passou-se a pauta única: **Apreciação do**  
26 **parecer referente ao Edital IFRS-RG 21/2017 – Afastamento docente com**  
27 **substituição;** Com a palavra, Conselheiro Bulla leu na íntegra o parecer 20/2017, o qual  
28 foi relator. O voto do relator foi favorável ao quadro classificatório do Edital 21/2017, a  
29 Primeira Câmara aprovou o voto do relator. O Presidente do Conselho coloca o assunto  
30 em discussão. Conselheiro Bulla esclareceu que a classificação que consta no parecer é a  
31 final, pois, mesmo após os recursos interpostos pelos candidatos, a classificação final  
32 permaneceu inalterada. Pede a palavra o Conselheiro Vergara, questionou se a área  
33 absolveria a carga horária do servidor afastado, e se o próximo seria chamado, e qual  
34 seria a posição da CPPD diante desta questão. O Conselheiro Bulla respondeu que a  
35 CPPD, até o momento, não se manifestou a respeito, mesmo porque o parecer chegou  
36 após a consulta. Com a palavra, o Presidente informou que desde as 11 horas, deste  
37 mesmo dia, estavam em contato com a Reitoria a fim tratar destas questões. Falou  
38 também que a carga da professora Viviane hoje é de quatro horas-aula, e a da professora





39 Raquel, oito horas-aula, e no ano seguinte, teria que contratar um professor de artes com  
40 a carga horária de quatro horas-aula, mas que, se possível, assuma também outras  
41 disciplinas, a fim de auxiliar áreas que extrapolam a carga horária de vinte horas-aula.  
42 Afirmou também que a Direção iria administrar da melhor forma este assunto, no intuito de  
43 evitar qualquer paralisação na Instituição. Ressaltou que no caso da professora Márcia  
44 Malta, certamente terá de se providenciar um substituto, todavia, há de se estudar melhor  
45 a situação da contratação do docente substituto de Artes, que não pode ficar somente com  
46 04 horas aula. Relembrou que é sabido pelo Conselho que a professora Raquel Andrade,  
47 desde o início do ano, está com o pedido de ir para o IFSUL, e ela já poderia estar lá, mas  
48 ele optou por não, sendo que só poderia ir se viesse uma vaga para o IFRS. Comentou  
49 que no final de novembro irá para o REDITEC, e umas das pautas lá seria para o diretor  
50 do IFSUL liberar uma vaga, para que essa vaga possa ser redirecionada para a  
51 engenharia. Comentou também que, conseqüentemente, o *Campus* necessitará de um  
52 novo professor de artes que dê conta de toda a demanda da Instituição. Falou que o  
53 sistema de contratação do IFSUL era diferente do IFRS. Encerrou sua fala, dizendo que o  
54 parecer está perfeito, mas fica com o questionamento de que se realmente o *Campus* tem  
55 que contratar um professor com quatro horas-aula. Com a palavra, Conselheiro Bulla diz  
56 que existem alguns aspectos para levar em consideração, diz que as vagas de docentes  
57 substitutos gerados pelo reitor e do pró-reitor são bem específicas, e aqui existe processo  
58 classificatório, e se tirar uma vaga de um para dar para outro, quem está na fila se sentirá  
59 no direito de pleitear a vaga. Falou que a vaga é específica do edital, não sendo permitido  
60 aproveitá-la em outra instância. Disse ainda, que acredita que a questão da vaga, como  
61 disse o Presidente, é uma questão de gestão, mas depois de conversar com a Conselheira  
62 Loraine, chegou a um entendimento diferente. Falou que hoje as contratações são mais  
63 complicadas, e cita o exemplo de uma professora contratada de estatística que se negava  
64 a dar aula de matemática. E outro aspecto, a professora Viviane já está fazendo o  
65 doutorado, e nesse ano ela está com a carga horária completa, pois a sua colega não  
66 aceitou assumir a carga horária. E disse que a professora Viviane poderia ter se afastado  
67 sem substituição, desde o início do ano, e hoje ela tem o amparo do edital, e irá sair com  
68 substituição, e que isso é uma questão de gestão. No seu ponto de vista, a vaga é gerada  
69 especificamente para o edital com substituição, então, teria que chamar o próximo da lista.  
70 Com a palavra, o Conselheiro Vergara, questionou o porquê dos professores não  
71 aceitarem a carga horária do colega, e se isto estava correto, principalmente neste caso  
72 da professora Viviani que eram apenas quatro horas, e a professora Raquel não aceitou  
73 ficar com suas aulas. O Conselheiro Bulla comentou que antes havia a possibilidade do  
74 *Campus* ter dois professores de 20 horas, o que era vantajoso e com menos custo que um  
75 de quarenta horas, sendo que hoje, não existe mais esta possibilidade. Com a palavra,

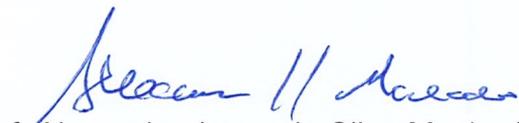






76 Diretora de Ensino, Marise, comentou que se a professora Raquel for para o IFSUL, a  
77 vaga viria para outro curso, e acredita, depois de escutar os dois lados, teria a  
78 possibilidade de um edital vinculado, pois aí teria uma vaga para artes e mais outro curso.  
79 Com a palavra, o Conselheiro Bulla disse que se a professora sair, não seria necessário  
80 colocar outro professor no lugar dela, por isso é preciso ouvir a coordenação do curso,  
81 pois não caberia ao Conselho analisar a carga horária, e sim os interessados. Com a  
82 palavra, o Presidente do CONCAMP, falou que a possibilidade que ele percebe é ter dois  
83 professores que atendam a carga horária dos professores que saírem. Ainda com a  
84 palavra, o Presidente encaminha o parecer para votação da plenária, não havendo votos  
85 contrários ou abstenções, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após, comunicou que  
86 na reunião anterior do CONCAMP, havia sugerido que fosse feito no mesmo dia também a  
87 reunião para tratar da aprovação do Calendário Acadêmico 2018, no entanto, como houve  
88 diversas contribuições, e estas deverão ser levadas em conta, foi decidido fazer a reunião  
89 no dia 08/11/2017, para tratar desta pauta. Informou que não estará presente no *Campus*,  
90 pois estará em férias, sendo assim a Diretora de Ensino Marise, presidirá a reunião em  
91 questão. Nada mais foi tratado, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às  
92 dezoito horas e quatro minutos hora, da qual foi lavrada a presente ata.

93  
94  
95  
96

  
Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado

Presidente do CONCAMP

  
Prof. Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Decano do CONCAMP

